



À  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade**  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto da Contratação para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalcada de São João 2025 neste município de Brejão/PE.

O valor total global para contratação é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)..**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
Brejão/PE, 05 de junho de 2025.



**Marcos Aurelio Florentino de Barros**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025.



Praça Melquiades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



À

Secretaria Municipal de Administração.  
Nesta.

**Assunto:** Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalgada de São João 2025 deste município de Brejão/PE.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças  
Brezão, em 05 de junho de 2025.

  
**Edinaldo Almeida de Barros**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Portaria nº 04/2025.



Praça Melquíades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**  
R MELQUIADES BERNARDES, S/N - CNPJ:10131076/0001-00



Orçamento Programa - Exercício de 2025

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO [REDACTED] TURISMO E LAZER  
UNIDADE 33 FOMENTO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO N.195/22

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada Total	Grupo Total	Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
ACOES DE FOMENTO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	13.392.2708.2295.0000						79.000,00
3 DESPESAS CORREN							78.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							78.000,00
DIÁRIAS - CIVIL	0.05.81.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.05.81.110.000	3.3.90.31.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.05.81.110.000	3.3.90.32.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.81.110.000	3.3.90.33.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.110.000	3.3.90.39.00	40.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.110.000	4.4.90.52.00	1.000,00				
<b>TOTAL</b>							<b>79.000,00</b>

